



**Plano de Ação Regional do Programa Mais Acesso a  
Especialistas - PMAE da RRAS 6 – São Paulo, Capital.**

**Maio de 2025**

## PLANO DE AÇÃO REGIONAL DO PMAE/ OCI da RRAS – 6

### Sumário

Apresentação.....	3
Introdução .....	4
Identificação do Proponente .....	4
Características da RRAS 6 .....	7
Diagnóstico de Necessidades e de Rede .....	8
Dificuldade de Profissionais para a Atenção Especializada .....	8
Programação Física e Financeira .....	10
Subgrupo de OCI e Gestão .....	10
Código de OCI e Gestão.....	10
Programação Físico Financeira por Executante e Subgrupo de OCI.....	11
OCI Oncologia.....	12
OCI Cardiologia.....	13
OCI Ortopedia.....	17
OCI Otorrinolaringologia .....	21
OCI Oftalmologia .....	22
Identificação dos Serviços de Referência em Atenção Especializada para Continuidade do Cuidado na Alta Complexidade .....	23
Proposta do Núcleo de Gestão de Regulação .....	27
Compromissos.....	28
Compromissos Assumidos pelos Gestores e Prestadores no PMAE .....	28
Compromissos Específicos dos Gestores e Respectivos Prazos .....	29
Referências .....	31

## Apresentação

Trata o presente da revisão e atualização do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), em relação à Oferta de Cuidados Integrados (OCI), nas especialidades de Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia da Rede Regional de Atenção à Saúde 6 – São Paulo, Capital (RRAS-6), em conformidade com Deliberação CIB/SP nº 34, de 09/04/2025 que aprova ad referendum a Nota Técnica CIB – Revisão e atualização dos Planos de Ação Regional (PAR), no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e orientações sobre a constituição dos Núcleos de Gestão e Regulação (NGR).

Esta revisão foi concluída com total físico de **443.794 OCI e financeiro de R\$ 73.047.825,00**, distribuídos em **105** estabelecimentos de saúde. No total todas as 29 OCI tiveram ofertas, sendo que as OCI de próstata, câncer de colo uterino I e II, câncer gástrico e câncer colorretal tiveram ofertas somente na gestão estadual.

Ressalta-se que as ofertas de OCI dos estabelecimentos de saúde da gestão estadual não são exclusivos para a RRAS-6, atendem outras RRAS. Os quantitativos para as RRAS beneficiadas, serão definidas no processo regulatório da SES, junto aos DRS, respectivos.

Os desafios para implantação do PMAE/OCI são, em sua maioria, de ordem administrativa, tais como adequação do agendamento dos serviços selecionados, qualificação dos profissionais envolvidos, sistema de informação para APACs das OCI. E, de gestão como qualificar as duas filas existentes (SIRESP e SIGA Saúde) que atualmente é de procedimento para transitar no modelo de OCI.

# Introdução

## Identificação do Proponente

**Governador do Estado de São Paulo:** Tarcísio de Freitas

**Secretário de Estado da Saúde:** Eleuses Paiva; Secretaria Executiva: Priscilla Perdicaris.

Coordenador de Planejamento em Saúde (CPS): Silvany Lemes Cruvinel Portas.

Coordenador de Regiões de Saúde (CRS): Gualco Cyriaco

Coordenador de Serviços de Saúde (CSS): Aldemir Humberto Soares

**Prefeito do Município de São Paulo:** Ricardo Nunes

**Secretário Municipal da Saúde:** Luiz Carlos Zamarco; Secretário Adjunto: Mauricio Serpa.

Secretaria Executiva de Atenção Básica, de Especialidades e Vigilância em Saúde: Sandra Sabino Fonseca.

Secretário Executivo de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias: Benedicto Accacio Borges Neto.

Secretário Executivo de Atenção Hospitalar: José Carlos Ingrund.

Secretário Executivo de Gestão Administrativa: Armando Luis Palmieri

## Equipe de Elaboração do Plano de Ação Regional

### Gestão Estadual:

#### **DRS 1 – Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo**

**Coordenador:** Marcio Roberto de Lucio.

Diretor de Planejamento: Neide Miyako Hasegawa.

Assessores Técnicos: Flavia Carotta e Patricia Geraldo.

Assessoria de Regulação: Sandra Camilo.

### Gestão Municipal:

Assessoria de Planejamento: Estevão Nicolau Rabbi dos Santos.

Coordenador de Atenção Básica: Giselle Cacherik.

Departamento de Atenção Especializada: Lucia Helena de Azevedo.

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação: Felipe Soares Neves.

Coordenadora da Regulação: Marcela Josefina Passerini.

Representação da SMS - CIR e COSEMS SP

Athene Maria França Mauro

Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SMS

Luiz Gustavo Machado Cruz

Miriam Carvalho de Moraes Lavado

Coordenadoria de Atenção Básica – CAB/SEABEVS/SMS

Giselle Cacherik

Lígia Maria Brunetto Borgianni

Departamento de Atenção Especializada – DAE/SEABEVS/SMS

Lucia Helena de Azevedo

Joao Mauricio Peres Mainenti

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar – SEAH

Flavia Maria Porto Terzian

Gislane Soares Fazzolari

Uelbia Pereira Neves

Coordenadoria de Regulação – CREG/SERMAP/SMS

Marcela Josefina Passerini

Sandra Lucia Brum Mirandez

Coordenadoria de Informação em Saúde – CIS/SERMAP/SMS

Roberto Tolosa Junior

Luis Antonio Preto

Iracema Ester do Nascimento Castro

Coordenadoria de Controle Interno – COCIN/SERMAP/SMS

Antonio Carlos Franco

Cassia Carlin Malteze

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar –  
CACAC/SERMAP/SMS

Shirley Sampe

Adriana Maria de Andrade Souza

Sandra Feldman Gakas

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/SEGA/SMS

Felipe Soares Neves

Renato Gonçalves de Moraes

## Características da RRAS 6

A RRAS-6 São Paulo é uma macrorregional, composto pela rede de serviços de gestão estadual e de gestão municipal localizados no território do município de São Paulo. É a única região com único município, que é a capital do estado.

A população estimada de residentes em 2023 é de 11.451.999 habitantes (DataSUS, Tabnet, projeção TCU)

A RRAS-6 com outras 5 macrorregiões, Grande ABC, Alto do Tietê, Franco da Rocha, Mananciais e Rota do Bandeirantes, compõem a Região Metropolitana de São Paulo, com 39 municípios.

O município de São Paulo tem acessibilidade para deslocamentos, com serviços de transporte coletivos, metrô, ônibus, trem, embora com tempo de percurso alto se considerar extremos.

A gestão municipal está organizada em divisões territoriais e administrativas, em Coordenadorias Regionais de Saúde: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul, com respectivas Supervisões Técnicas de Saúde, total de 27.

Na atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade há concentração de serviços de saúde, principalmente de gestão estadual, no que diz respeito à alta complexidade, que são referência para a RRAS-6 e para outras RRAS, principalmente a metropolitana da grande São Paulo, litoral.

A gestão municipal, por sua vez, tem rede de serviços de atenção básica, e na atenção especializada em 82,8% das OCI propostas.

A gestão estadual realiza a regulação da oferta de seus serviços, por sistemas próprios, SIRESP e CROSS, desconcentrado na DRS1.

A gestão municipal realiza a regulação da oferta de seus serviços, por sistema próprio SIGA-Saúde, descentralizados nas Coordenadorias Regionais.

A RRAS-6 tem maior dependência ambulatorial especializada em oncologia e cardiologia, dos serviços de gestão estadual, tanto para diagnóstico como para terapêutica na alta complexidade.

Em relação ao processo de regionalização, foram priorizados os seguintes problemas por grandes grupos: cardiologia, oncologia, ortopedia, neurologia e saúde mental; como temas transversais: Cuidados Paliativos e Prolongados, na atenção domiciliar e hospitalar, e leitos em hospitais gerais.

Há que se destacar que a RRAS-6 tem a Rede de Urgência e Emergência (RUE) definida e em atualização constante com a inclusão de novos serviços. A Grade da RUE estabelece pontos de atenção regionais (intramunicipal) para os serviços de urgência móveis (SAMU e COPOM) e intra-hospitalar por especialidade.

# Diagnóstico de Necessidades e de Rede

**Quais os principais problemas da Rede de Atenção à Saúde que impactam no acesso e qualidade da Atenção Ambulatorial Especializada?**

Sim/Não	Descrição da Situação
NÃO	Baixa cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) que dificulta o diagnóstico da demanda para a Atenção Especializada à Saúde (AES).
SIM	<b>Necessidade de qualificação e maior resolubilidade da APS visando reduzir a demanda para a AES.</b>
SIM	<b>Matriciamento entre a AES e a APS inexistentes ou insuficientes.</b>
NÃO	Regulação do acesso que não promove o compartilhamento da decisão entre a APS e a AES.
NÃO	Ausência ou insuficiência de mecanismos para a gestão das filas (desconhecimento ou conhecimento parcial do número de pessoas nas filas e dos tempos médios de espera: inexistência de mecanismos de priorização com base em protocolos: ausências de transparência para os usuários). As filas de espera são gerenciadas e os fluxos regulatórios estabelecidos; faltam ofertas compatíveis com a demanda reprimida e fluxos de entrada para atendimento, particularmente em relação à alta complexidade.
NÃO	Oferta e utilização de telessaúde inexistente ou incipiente. Tele saúde está implantada no município.
SIM	<b>Ausência ou insuficiência de profissionais especializados na região. Faltam especialistas em diversas áreas.</b>
NÃO	Ausência ou insuficiência de equipamentos para a diagnoses e terapias na região.
SIM	<b>Dificuldade de acesso à atenção na alta complexidade.</b>
SIM	<b>Elevados tempos de permanência do usuário na AES, limitado a oferta de vagas para novos usuários.</b>
SIM	<b>Dificuldade em realizar a transição do cuidado entre APS e AES.</b>
SIM	<b>Elevado absenteísmo na AES.</b>
SIM	<b>Contratualização entre gestor e prestador de serviços não adequada à promoção de integralidade, gestão do cuidado, da regulação e filas no âmbito dos serviços. Há dificuldades na contratualização de diferentes procedimentos e especialistas , em grande proporção pelos valores da Tabela SUS SIGTAP.</b>
NÃO	Fragilidade ou inexistência de instância de gestão dos contratos e da regulação da AES, com distanciamento entre gestor e prestador, desconhecendo desempenho quantitativo e qualitativo dos compromissos do contrato. Há dificuldades na contratualização de serviços, devido aos valores dos procedimentos estabelecidos na Tabela SUS/SIGTAP, quando comparados aos valores de mercado.
NÃO	Incipiente regionalização, que dificulta a promoção da equidade do acesso.

## Observação:

- Além do acima apontado, destaca-se a dificuldade na elaboração de filas de espera (FE) por OCI, que traz uma mudança de paradigma; até o momento a constituição das FE são elencadas por procedimentos, assim como a constituição das Ficha de Programação Orçamentária (FPO) dos contratos.
- Deve-se considerar também, a necessidade de adequação de sistemas informatizados para tramitação dos dados das FE e das APAC (documento Autorização para Procedimento de Alta Complexidade); pois, devido à magnitude do município de São Paulo não há possibilidade de gestão de FE e tramitação do documento APAC físico, o que determinaria impossibilidade de controle.

## Dificuldade de Profissionais para a Atenção Especializada

Na RRAS-6 estão localizadas instituições de ensino superior para a formação e especialização de profissionais de saúde públicas e tradicionais, além da rede privada de ensino. Além de apresentar mercado de trabalho amplo e diverso, tanto no setor público como no privado. Em termos quantitativos a RRAS-6 tem em média 40 a 50% do total de médicos do Estado de São Paulo.

Não há um indicador consistente para afirmar a suficiência ou não de x especialidade de profissional de saúde uma vez que vários fatores implicam no resultado, por exemplo: campo de atuação (urgência, eletiva); hospitalar e/ou ambulatorial, clínica ou cirúrgica, tipos de contratos, etc. Pode-se ter contingente de profissionais especializados, não absorvidos no mercado de trabalho do SUS, por vários motivos também.

Há a percepção entre os gestores do SUS de falta ou insuficiência de profissionais especializados nos seguintes CBO.

<b>Código do CBO</b>	<b>Descrição</b>
225120	Cardiologista
225203	Cirurgião Vascular
225215	Cirurgião de Cabeça e Pescoço
225175	Geneticista
225250	Ginecologista
225109	Nefrologista
225260	Neurocirurgião
225112	Neurologista
225124	Pediatria

# Programação Física e Financeira

## Subgrupo de OCI e Gestão

Tabela – Programação Física Financeira segundo Especialidade de OCI e Gestor. RRAS-6

Especialidade da OCI	GESTÃO ESTADUAL - FÍSICO	GESTÃO ESTADUAL - FINANCEIRA	GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO	GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO	TOTAL FÍSICO	TOTAL FINANCEIRO
ONCOLOGIA	11.125	2.494.975	5.885	980.000	17.010	3.474.975
CARDIOLOGIA	25.348	3.924.670	46.285	10.210.950	71.633	14.135.620
ORTOPEDIA	11.836	1.590.080	106.810	13.899.000	118.646	15.489.080
OTORRINOLARINGOLOGIA	5.060	671.800	47.915	5.469.750	52.975	6.141.550
OFTALMOLOGIA	14.655	2.755.200	168.875	31.051.400	183.530	33.806.600
Total Geral	68.024	11.436.725,00	375.770	61.611.100,00	443.794	73.047.825,00

## Código de OCI e Gestão

Tabela – Programação Física Financeira segundo Código de OCI e Gestor. RRAS-6

CÓDIGO / OCI	Valor da OCI	GESTÃO ESTADUAL - FÍSICO	GESTÃO ESTADUAL - FINANCEIRA	GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO	GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO	TOTAL FÍSICO	TOTAL FINANCEIRO
0901010014 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	125,00	3.505	438.125,00	4.500	562.500,00	8.005	1.000.625,00
090101009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA I	400,00	467	186.800,00	465	186.000,00	932	372.800,00
090101010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II	400,00	1.756	702.400,00	465	186.000,00	2.221	888.400,00
0901010049 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	300,00	411	123.300,00	-	-	411	123.300,00
0901010057 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	100,00	1.241	124.100,00	455	45.500,00	1.696	169.600,00
090101011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO I	220,00	576	126.720,00	-	-	576	126.720,00
090101012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO II	220,00	336	73.920,00	-	-	336	73.920,00
0901010073 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	250,00	2.478	619.500,00	-	-	2.478	619.500,00
0901010081 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	282,00	355	100.110,00	-	-	355	100.110,00
<b>TOTAL ONCO</b>		<b>11.125</b>	<b>2.494.975</b>	<b>5.885</b>	<b>980.000</b>	<b>17.010</b>	<b>3.474.975</b>

0902010018 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRURGICO	130,00	21.101	2.743.130,00	16.750	2.177.500,00	37.851	4.920.630,00
0902010026 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	200,00	2.043	408.600,00	9.115	1.823.000,00	11.158	2.231.600,00
0902010034 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	270,00	580	156.600,00	11.115	3.001.050,00	11.695	3.157.650,00
0902010042 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	250,00	204	51.000,00	550	137.500,00	754	188.500,00
0902010050 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	435,00	804	349.740,00	90	39.150,00	894	388.890,00
0902010069 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIENCIA CARDÍACA	350,00	616	215.600,00	8.665	3.032.750,00	9.281	3.248.350,00
<b>TOTAL CARDIO</b>		<b>25.348</b>	<b>3.924.670</b>	<b>46.285</b>	<b>10.210.950</b>	<b>71.633</b>	<b>14.135.620</b>
0903010011 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	100,00	6.780	678.000,00	59.840	5.984.000,00	66.620	6.662.000,00
0903010020 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	140,00	3.688	516.320,00	33.130	4.638.200,00	36.818	5.154.520,00
0903010038 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	230,00	744	171.120,00	13.120	3.017.600,00	13.864	3.188.720,00
0903010040 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	360,00	624	224.640,00	720	259.200,00	1.344	483.840,00
<b>TOTAL ORTOPEDIA</b>		<b>11.836</b>	<b>1.590.080</b>	<b>106.810</b>	<b>13.899.000</b>	<b>118.646</b>	<b>15.489.080</b>
0904010015 OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DEFÍCIT AUDITIVO	100,00	3.234	323.400,00	39.350	3.935.000,00	42.584	4.258.400,00
0904010023 -OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DEFÍCITAUDITIVO	150,00	336	50.400,00	3.565	534.750,00	3.901	585.150,00
0904010031 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASORAFINGE E DEOROFARINGE	200,00	1.490	298.000,00	5.000	1.000.000,00	6.490	1.298.000,00
<b>TOTAL OTRL</b>		<b>5.060</b>	<b>671.800</b>	<b>47.915</b>	<b>5.469.750</b>	<b>52.975</b>	<b>6.141.550</b>
0905010019 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS	200,00	720	144.000,00	2.450	490.000,00	3.170	634.000,00
0905010027 OCI AVALIAÇÃO ESTRABISMO	200,00	729	145.800,00	3.050	610.000,00	3.779	755.800,00
0905010035 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	160,00	8.085	1.293.600,00	94.165	15.066.400,00	102.250	16.360.000,00
0905010043 OCI AVALIAÇÃO RETINOPATIA DIABÉTICA	200,00	3.045	609.000,00	49.000	9.800.000,00	52.045	10.409.000,00
0905010051 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLOGICA	250,00	480	120.000,00	19.300	4.825.000,00	19.780	4.945.000,00
0905010060 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA NEURO OFTALMOLOGICA	300,00	1.236	370.800,00	780	234.000,00	2.016	604.800,00
0905010078 OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	200,00	360	72.000,00	130	26.000,00	490	98.000,00
<b>TOTAL OFTALMO</b>		<b>14.655</b>	<b>2.755.200</b>	<b>168.875</b>	<b>31.051.400</b>	<b>183.530</b>	<b>33.806.600</b>
<b>Total Geral</b>		<b>68.024</b>	<b>11.436.725,00</b>	<b>375.770</b>	<b>61.611.100,00</b>	<b>443.794</b>	<b>73.047.825,00</b>

Programação Físico Financeira por Executante e Subgrupo de OCI

## OCI Oncologia

CNES	Instituição	0901010014 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	090101009-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA I	090101010-3 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA II	0901010049 OCI AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	0901010057 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	090101011-1 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO I	090101012-0 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE GÁSTRICO	0901010073 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	0901010081 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	total ONCO
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	960	300	180	240	480	240	240	480	120	3.240
2091542	AME MARIA ZELIA AMB MED ESPECIALIDADES MARIA ZELIA	1.090								560	1.650
6423086	AME JARDIM DOS PRADOS	120	60								180
6432530	AME INTERLAGOS	440								660	1.100
2091461	AME IDOSO SUDESTE									300	300
2069008	AME DR GERALDO PAULO BOURROUL	540		450	135	225			315		1.665
2078287	HOSPITAL DA MULHER CRSM			880							880
2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	7							7	7	21
2077477	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0	24	48						36	108
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	48	48	48	36	36	36	36	72		396
2068974	NGA-63 VÁRZEA DO CARMO								120	120	240
2077701	HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS	300	35	150		500	300	60			1.345
	<b>GESTÃO ESTADUAL FÍSICO</b>	<b>3.505</b>	<b>467</b>	<b>1.756</b>	<b>411</b>	<b>1.241</b>	<b>576</b>	<b>336</b>	<b>2.478</b>	<b>355</b>	<b>11.125</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FINANCEIRA</b>	<b>438.125,00</b>	<b>186.800,00</b>	<b>702.400,00</b>	<b>123.300,00</b>	<b>124.100,00</b>	<b>126.720,00</b>	<b>73.920,00</b>	<b>619.500,00</b>	<b>100.110,00</b>	<b>2.494.975,00</b>
6415415	AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTANCIA DR VICENTE O GUIDA						50				50
2751895	AMB ESPEC JOSE BONIFACIO IV						50				50
6670849	AMB ESPEC PIRITUBA						10				10
4050312	AMB ESPEC SAO CARLOS						35				35
2751968	AMB ESPEC SAPOPEMBA						10				10
2751984	AMB ESPEC TUCURUVI ARMANDO DE AGUIAR PUPO						60				60
2751925	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	550	20	20							590
2751860	HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI	500	50	50		90					690
2751933	HOSPITAL DIA PENHA	1.500	120	120		35					1.775
9950931	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	700	150	150							1.000
6391869	HOSPITAL DIA SAO MATEUS DR HENRIQUE CARLOS GONCALVES	800	50	50							900
2751976	HOSPITAL DIA SAO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA	450	75	75		50					650
2751852	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE						10				10
2786680	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA						10				10
2079186	HOSP MUN MATESC DR MARIO DE MORAES A SILVA						45				45
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO</b>	<b>4.500</b>	<b>465</b>	<b>465</b>	<b>411</b>	<b>1.696</b>	<b>576</b>	<b>336</b>	<b>2.478</b>	<b>355</b>	<b>5.885</b>
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO</b>	<b>562.500,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>45.500,00</b>						<b>980.000,00</b>
	<b>TOTAL FÍSICO</b>	<b>8.005</b>	<b>932</b>	<b>2.221</b>	<b>411</b>	<b>1.696</b>	<b>576</b>	<b>336</b>	<b>2.478</b>	<b>355</b>	<b>17.010</b>
	<b>TOTAL FINANCEIRO</b>	<b>1.000.625,00</b>	<b>372.800,00</b>	<b>888.400,00</b>	<b>123.300,00</b>	<b>169.600,00</b>	<b>126.720,00</b>	<b>73.920,00</b>	<b>619.500,00</b>	<b>100.110,00</b>	<b>3.474.975,00</b>

## OCI Cardiologia

CNES	Instituição	0902010018 OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRURGICO	0902010026 OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	0902010034 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SINDROME CORONARIANA CRÔNICA	0902010042 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I - SINDROME CORONARIANA CRÔNICA	0902010050 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II - SINDROME CORONARIANA CRÔNICA	0902010069 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIENCIA CARDÍACA	total Cardio
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	15.600	420	120	120	120	300	<b>16.680</b>
2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA SÃO PAULO				60	60	60	<b>180</b>
2091542	AME MARIA ZELIA AMB MED ESPECIALIDADES MARIA ZELIA	90	110	160			160	<b>520</b>
6432530	AME INTERLAGOS	165	165					<b>330</b>
2091461	AME IDOSO SUDESTE	24	24	48			60	<b>156</b>
2068931	AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO IDOSO OESTE	240						<b>240</b>
2069008	AME DR GERALDO PAULO BOURROUL	270	180	90				<b>540</b>
3444538	AME CRI ZONA NORTE	20	20	30			12	<b>82</b>
2078287	HOSPITAL DA MULHER CRSM	3.300	1.100					<b>4.400</b>
2077477	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	312	0	108				<b>420</b>
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	480	24	24	24	24	24	<b>600</b>
2071568	INCOR HCFMUSP					600		<b>600</b>
2078015	ICHG HCFMUSP + IOT HCFMUSP	600						<b>600</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FÍSICO</b>	<b>21.101</b>	<b>2.043</b>	<b>580</b>	<b>204</b>	<b>804</b>	<b>616</b>	<b>25.348</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FINANCEIRA</b>	<b>2.743.130,00</b>	<b>408.600,00</b>	<b>156.600,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>349.740,00</b>	<b>215.600,00</b>	<b>3.924.670,00</b>
6393608	AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA			660	660			<b>1.320</b>

6194974	AMA ESPECIALIDADES CAPAO REDONDO		760	760			800	<b>2.320</b>
6138314	AMA ESPECIALIDADES DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA		150	150			150	<b>450</b>
6394558	AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA			50			50	<b>100</b>
6759998	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACA		25	25			25	<b>75</b>
6200389	AMA ESPECIALIDADES JARDIM SAO LUIZ			470			470	<b>940</b>
6148336	AMA ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE		10	10			10	<b>30</b>
6391893	AMA ESPECIALIDADES PERUS			200			200	<b>400</b>
6357083	AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCES		100	100			100	<b>300</b>
6391885	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT		700	700				<b>1.400</b>
4050312	AMB ESPEC SAO CARLOS			10			10	<b>20</b>
2751968	AMB ESPEC SAPOPEMBA		700					<b>700</b>
7992890	HOSP MUN CAPELA DO SOCORRO	500	500	500			500	<b>2.000</b>
6998194	HOSP MUN SOROCABANA	950		950				<b>1.900</b>
7019076	HOSPITAL DIA BRASILANDIA FO	150	150	150			150	<b>600</b>
7641990	HOSPITAL DIA BUTANTA	300		300			300	<b>900</b>
7642008	HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO JARDIM PIRAJUSSARA	720		720			750	<b>2.190</b>
2751925	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	750	750	750			750	<b>3.000</b>
6136028	HOSPITAL DIA - ITAIM PAULISTA	160	160	160			150	<b>630</b>
2751860	HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI	720	250	250				<b>1.220</b>
2091658	HOSPITAL DIA - M BOI MIRIM I JARDIM IBIRAPUERA	1.650						<b>1.650</b>
7378394	HOSPITAL DIA M BOI MIRIM II VERA CRUZ	570	600	600			600	<b>2.370</b>

6135749	HOSPITAL DIA MOOCA	350	350	350			350	<b>1.400</b>
2751933	HOSPITAL DIA PENHA	500	500	500	500		500	<b>2.500</b>
9950931	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	1.200	1.200	1.200			1.200	<b>4.800</b>
6391869	HOSPITAL DIA SAO MATEUS DR HENRIQUE CARLOS GONCALVES	150	150	150			150	<b>600</b>
2751976	HOSPITAL DIA SAO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA	650	650	650			650	<b>2.600</b>
7979649	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME	550	500	500			550	<b>2.100</b>
2751852	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	250	250	250			250	<b>1.000</b>
5420938	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	240						<b>240</b>
2080346	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	240						<b>240</b>
2786680	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	240						<b>240</b>
7711980	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	240						<b>240</b>
2078325	HOSP MUN INFANTIL MENINO JESUS	240						<b>240</b>
2081970	HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	240						<b>240</b>
9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	240						<b>240</b>
5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM - Dr Moysés Deutsch	240						<b>240</b>
2079186	HOSP MUN MAT ESC DR MARIO DE MORAES A SILVA	240						<b>240</b>
2075717	HOSP MUN MATERNIDADE PROFESSOR MARIO DEGNI	240						<b>240</b>
2077450	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	240						<b>240</b>
2077639	HOSP MUN PROF DR WALDOMIRO DE PAULA	240						<b>240</b>
2082829	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	240						<b>240</b>
2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	240						<b>240</b>

2080788	HOSP MUN V NHOCUNE ALEXANDRE ZAIO	240							240
3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	240							240
2077388	HOSPITAL AMPARO MATERNAL	240							240
0102105	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	240							240
2076896	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	240							240
2077655	AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE	240							240
2091399	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PARI	240							240
5598419	CENTRO OFTALMOLÓGICO PAULISTA - CLINICA E CIRURGIA OCULAR LTDA	240							240
2077531	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL AC CAMARGO	100							100
2089696	GRAACC - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA CÂNCER	50							50
2075962	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	300							300
2080575	HOSPITAL BP	100				50	90		240
5130883	HSOLHOS	100							100
2091550	INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	300							300
2688638	INST SUEL ABUJAMRA	300							300
2077590	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC	100							100
	GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO	16.750	9.115	11.115	550	90	8.665		46.285
	GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO	2.177.500,00	1.823.000,00	3.001.050,00	137.500,00	39.150,00	3.032.750,00		10.210.950,00
	TOTAL FISICO	37.851	11.158	11.695	754	894	9.281		71.633
	TOTAL FINANCEIRO	4.920.630,00	2.231.600,00	3.157.650,00	188.500,00	388.890,00	3.248.350,00		14.135.620,00

## OCI Ortopedia

CNES	Instituição	0903010011 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	0903010020 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	0903010038 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	0903010040 OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	total Ortopedia
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	120		120		<b>240</b>
2091542	AME MARIA ZELIA AMB MED ESPECIALIDADES MARIA ZELIA	1.300	1.300			<b>2.600</b>
6423086	AME JARDIM DOS PRADOS	1.440	1.440			<b>2.880</b>
2091461	AME IDOSO SUDESTE	624	480			<b>1.104</b>
2069008	AME DR GERALDO PAULO BOURROUL	450	180	360		<b>990</b>
3444538	AME CRI ZONA NORTE	1382	48			<b>1.430</b>
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	24	0	24	24	<b>72</b>
2078015	ICHG HCFMUSP + IOT HCFMUSP	1200			600	<b>1.800</b>
2068974	NGA-63 VÁRZEA DO CARMO	240	240	240		<b>720</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FÍSICO</b>	<b>6.780</b>	<b>3.688</b>	<b>744</b>	<b>624</b>	<b>11.836</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FINANCEIRA</b>	<b>678.000,00</b>	<b>516.320,00</b>	<b>171.120,00</b>	<b>224.640,00</b>	<b>1.590.080</b>
6393608	AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA		1.000			<b>1.000</b>
6194974	AMA ESPECIALIDADES CAPAO REDONDO	6.500	350			<b>6.850</b>
6138314	AMA ESPECIALIDADES DR HUMBERTO PASCALE SANTA CECILIA	5.300	700			<b>6.000</b>

6394558	AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA		1.250			1.250
4421906	AMA ESPECIALIDADES JARDIM EDITE		400			400
6759998	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACA	1.500	2.000			3.500
6200389	AMA ESPECIALIDADES JARDIM SAO LUIZ		500			500
6148336	AMA ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE	3.650	110			3.760
6391893	AMA ESPECIALIDADES PERUS		900			900
6415415	AMA ESPECIALIDADES VILA CONSTANCIA DR VICENTE O GUIDA	680				680
6357083	AMA ESPECIALIDADES VILA DAS MERCES	1.350	1.000			2.350
6391885	AMA ESPECIALIDADES VILA ZATT	370	600			970
2751844	AMB ESPEC CECI DR ALEXANDRE KALIL YASBEK	1.350				1.350
2751895	AMB ESPEC JOSE BONIFACIO IV	750	550			1.300
6670849	AMB ESPEC PIRITUBA		230			230
2751968	AMB ESPEC SAPOPEMBA	270	270			540
2751984	AMB ESPEC TUCURUVI ARMANDO DE AGUIAR PUPO	1.700	1.100			2.800
4510682	CCI LESTE PADRE ANTONIO LUIZ MARCHIONI PADRE TICAO	1.600	600			2.200
7992890	HOSP MUN CAPELA DO SOCORRO	3.250	270	2.200		5.720
6998194	HOSP MUN SOROCABANA	2.000	700	1.000		3.700
7019076	HOSPITAL DIA BRASILANDIA FO	3.000	150			3.150
7641990	HOSPITAL DIA BUTANTA		350			350
7642008	HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO JARDIM PIRAJUSSARA	550	1.200			1.750
2751925	HOSPITAL DIA CIDADE ADEMAR	1.650	700			2.350

6136028	HOSPITAL DIA - ITAIM PAULISTA	2.000	850			2.850
2751860	HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI	1.250	1.200			2.450
2091658	HOSPITAL DIA - M BOI MIRIM I JARDIM IBIRAPUERA		120			120
6135749	HOSPITAL DIA MOOCA	2.000	1.550			3.550
2751933	HOSPITAL DIA PENHA	2.000	2.800			4.800
9950931	HOSPITAL DIA SANTO AMARO	4.500	4.550	6.800		15.850
6391869	HOSPITAL DIA SAO MATEUS DR HENRIQUE CARLOS GONCALVES	2.200	600			2.800
2751976	HOSPITAL DIA SAO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA	2.000	2.800			4.800
7979649	HOSPITAL DIA VILA GUILHERME	400	200			600
2751852	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	2.500	650			3.150
5420938	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	360	240	240		840
2080346	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	360	240	240		840
2786680	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	360	240	240	240	1.080
2081970	HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	360	240	240		840
9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	360	240	240	240	1.080
5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM - Dr Moysés Deutsch	360	240	240		840
2077450	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	360	240	240		840
2082829	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	360	240	240	240	1.080
2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	360	240	240		840
3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	360	240	240		840
0102105	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	360	240	240		840

2076896	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	360	240	240			840
2091399	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO PARI	1.200		240			1.440
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO</b>	<b>59.840</b>	<b>33.130</b>	<b>13.120</b>	<b>720</b>		<b>106.810</b>
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO</b>	<b>5.984.000,00</b>	<b>4.638.200,00</b>	<b>3.017.600,00</b>	<b>259.200,00</b>		<b>13.899.000</b>
	<b>TOTAL FISICO</b>	<b>66.620</b>	<b>36.818</b>	<b>13.864</b>	<b>1.344</b>		<b>118.646</b>
	<b>TOTAL FINANCEIRO</b>	<b>6.662.000,00</b>	<b>5.154.520,00</b>	<b>3.188.720,00</b>	<b>483.840,00</b>		<b>15.489.080</b>

OCI Otorrinolaringologia

## OCI Oftalmologia

CNES	Instituição	0905010019 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLO GIA - 0 A 8 ANOS	0905010027 OCI AVALIAÇÃO ESTRABISMO	0905010035 OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGI A - A PARTIR DE 9 ANOS	0905010043 OCI AVALIAÇÃO RETINOPATIA DIABÉTICA	0905010051 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA	0905010060 OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA NEURO OFTALMOLOG ICA	0905010078 OCI EXAMES OFTALMOLÓ GICOS SOB SEDAÇÃO	<b>total Oftalmo</b>
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	240	420	6.000	2.160		420		<b>9.240</b>
6432530	AME INTERLAGOS		165	165	165				<b>495</b>
2091461	AME IDOSO SUDESTE			120				360	<b>480</b>
2068931	AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO IDOSO OESTE			360					<b>360</b>
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	480	144	1440	720	480	720		<b>3.984</b>
2078015	ICHC HCFMUSP + IOTHCFMUSP						96		<b>96</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FÍSICO</b>	<b>720</b>	<b>729</b>	<b>8.085</b>	<b>3.045</b>	<b>480</b>	<b>1.236</b>	<b>360</b>	<b>14.655</b>
	<b>GESTÃO ESTADUAL FINANCEIRA</b>	<b>144.000,00</b>	<b>145.800,00</b>	<b>1.293.600,00</b>	<b>609.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>370.800,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>2.755.200</b>
9882170	AMA ESPECIALIDADES PEDIATRICAS CAMPO LIMPO			40					<b>40</b>
6759998	AMA ESPECIALIDADES JARDIM GUAIRACA			35					<b>35</b>
7642008	HOSPITAL DIA CAMPO LIMPO JARDIM PIRAJUSSARA			40					<b>40</b>
2751860	HOSPITAL DIA FLAVIO GIANNOTTI							130	<b>130</b>
2091658	HOSPITAL DIA - M BOI MIRIM I JARDIM IBIRAPUERA			50					<b>50</b>
5598419	CENTRO OFTALMOLÓGICO PAULISTA - CLINICA E CIRURGIA OCULAR LTDA	600	50	14.000	14.000	1.800	780		<b>31.230</b>
2077752	HOSP MONUMENTO CEHM	50	1.200	10.000					<b>11.250</b>
5130883	HSOLHOS	50	50	10.000	10.000	10.000			<b>30.100</b>
2091550	INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	550	550	25.000	15.000	5.000			<b>46.100</b>
2688638	INST SUEL ABUJAMRA	1.200	1.200	35.000	10.000	2.500			<b>49.900</b>
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FÍSICO</b>	<b>2.450</b>	<b>3.050</b>	<b>94.165</b>	<b>49.000</b>	<b>19.300</b>	<b>780</b>	<b>130</b>	<b>168.875</b>
	<b>GESTÃO MUNICIPAL - FINANCEIRO</b>	<b>490.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>15.066.400,00</b>	<b>9.800.000,00</b>	<b>4.825.000,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>31.051.400</b>
	<b>TOTAL FÍSICO</b>	<b>3.170</b>	<b>3.779</b>	<b>102.250</b>	<b>52.045</b>	<b>19.780</b>	<b>2.016</b>	<b>490</b>	<b>183.530</b>
	<b>TOTAL FINANCEIRO</b>	<b>634.000,00</b>	<b>755.800,00</b>	<b>16.360.000,00</b>	<b>10.409.000,00</b>	<b>4.945.000,00</b>	<b>604.800,00</b>	<b>98.000,00</b>	<b>33.806.600</b>

# Identificação dos Serviços de Referência em Atenção Especializada para Continuidade do Cuidado na Alta Complexidade

Os serviços de referência em atenção especializada para continuidade do cuidado após a realização da OCI, para intervenção cirúrgica, clínica, medicamentosa e/ou complementação do diagnóstico seguem abaixo por subgrupo de OCI.

## SUBGRUPO – ONCOLOGIA

CNES	INSTITUIÇÃO
2080125	INSTITUTO DO CÂNCER
2077485	HOSPITAL SÃO PAULO
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA
2078015	HC DA FMUSP
2077531	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL AC CAMARGO
2077590	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC
2688689	SANTA CASA SÃO PAULO
2089696	GRAACC - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA CÂNCER
7711980	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO
2066572	HOSPITAL HELIOPOLIS

**OBS:** Na Instituição GRAACC a entrada se dá pela consulta médica em atenção especializada em Oncologia Pediátrica.

## SUBGRUPO CARDIOLOGIA

CNES	INSTITUIÇÃO
2088495	DANTE PAZZANESI
2077485	HOSPITAL SÃO PAULO
2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA
2071568	INCOR
2688689	SANTA CASA SÃO PAULO
2080575	HOSP. BEM. PORTUGUESA

## SUBGRUPO ORTOPEDIA

CNES	INSTITUIÇÃO	CIRURGICO	CLINICO	REABILITAÇÃO
9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	X	X	
2080346	HOSP MUN CARMINO CARICCHIO	X	X	
2082829	HOSP MUN DR ALIPIO CORREA NETO	X	X	
102105	HOSP MUN BRASILANDIA	X	X	
2077752	HOSP MONUMENTO	X	X	
7954913	CER II BUTANTA			X
5468094	CER II CIDADE TIRADENTES			X
6930980	CER II FREGUESIA DO O / BRASILANDIA			X
4934741	CER II GIRASSOL			X
7739834	CER II GUAIANASES			X
9698892	CER II JACANA			X
7403496	CER II JARDIM CAMARGO NOVO			X
7389760	CER II JARDIM CAMPOS			X
9831061	CER II JARDIM SOARES			X
6642470	CER II PARELHEIROS			X
9844597	CER II PARQUE ARTHUR ALVIM			X
4103947	CER II PERUS			X
2027607	CER II TATUAPE DR SALOMAO CROCHIK			X
7798903	CER II TUCURUVI			X
7736878	CER II VILA MARIANA			X
9831045	CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA			X
7641982	CER II VILA PRUDENTE			X
9335560	CER III CAMPO LIMPO			X
7766904	CER III CARANDIRU			X
7706332	CER III CIDADE ADEMAR			X
9831037	CER III ERMELINO MATARAZZO			X
4215818	CER III INTERLAGOS			X
7646410	CER III LAPA			X
4223063	CER III MOEMA			X
7641974	CER III PENHA			X
4076133	CER III PIRITUBA LIBERATO RAGONHA			X
6516998	CER III SANTO AMARO			X
7393822	CER III SAO MATEUS			X
7641990	CER III SAPOPEMBA			X
7407610	CER III SE			X
7642008	CER IV FLAVIO GIANNOTTI			X
6657141	CER IV M BOI MIRIM			X
9844589	CER IV MILTON ALDRED			X
7642016	CER IV SAO MIGUEL			X

7992890	HOSP MUN CAPELA DO SOCORRO	X	X	
6135749	HOSPITAL DIA MOOCA	X	X	
6136028	HOSPITAL DIA - ITAIM PAULISTA	X	X	
2751933	HOSPITAL DIA PENHA	X	X	
2751976	HOSPITAL DIA SAO MIGUEL DR TITO LOPES DA SILVA	X	X	
2751852	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	X	X	
5718368	HOSPITAL DR. MOYES DEUTSCH - M BOI	X	X	
6998194	HOSP MUN SOROCABANA	X	X	
0102105	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	X	X	
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	X	X	
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	X	X	
2078015	ICHG HCFMUSP + IOT HCFMUSP	X	X	

#### SUBGRUPO OTORRINOLARINGOLOGIA

CNES	Instituição	CIRURGICO	CLÍNICO	REABILITAÇÃO
7954913	CER II BUTANTA			X
5468094	CER II CIDADE TIRADENTES			X
6930980	CER II FREGUESIA DO O / BRASILANDIA			X
4934741	CER II GIRASSOL			X
7739834	CER II GUAIANASES			X
9698892	CER II JACANA			X
7403496	CER II JARDIM CAMARGO NOVO			X
7389760	CER II JARDIM CAMPOS			X
9831061	CER II JARDIM SOARES			X
6642470	CER II PARELHEIROS			X
9844597	CER II PARQUE ARTHUR ALVIM			X
4103947	CER II PERUS			X
2027607	CER II TATUAPE DR SALOMAO CROCHIK			X
7798903	CER II TUCURUVI			X
7736878	CER II VILA MARIANA			X
9831045	CER II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA			X
7641982	CER II VILA PRUDENTE			X
9335560	CER III CAMPO LIMPO			X
7766904	CER III CARANDIRU			X
7706332	CER III CIDADE ADEMAR			X
9831037	CER III ERMELINO MATARAZZO			X
4215818	CER III INTERLAGOS			X
7646410	CER III LAPA			X
4223063	CER III MOEMA			X

7641974	CER III PENHA			X
4076133	CER III PIRITUBA LIBERATO RAGONHA			X
6516998	CER III SANTO AMARO			X
7393822	CER III SAO MATEUS			X
7641990	CER III SAPOPEMBA			X
7407610	CER III SE			X
7642008	CER IV FLAVIO GIANNOTTI			X
6657141	CER IV M BOI MIRIM			X
9844589	CER IV MILTON ALDRED			X
7642016	CER IV SAO MIGUEL			X
2091550	INSTITUTO CEMA	X	X	X
26988530	FUND SÃO PAULO DERDIC			X
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP			
2688689	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO			
2077477	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA			
2078015	ICHC HCFMUSP + IOT HCFMUSP			

#### SUBGRUPO OFTALMOLOGIA

CNES	INSTITUIÇÃO	CIRURGICO	CLÍNICO	REABILITAÇÃO
7739834	CER II GUAIANASES			X
7706332	CER III CIDADE ADEMAR			X
9831037	CER III ERMELINO MATARAZZO			X
7641974	CER III PENHA			X
7642008	CER IV FLAVIO GIANNOTTI			X
6657141	CER IV M BOI MIRIM			X
9844589	CER IV MILTON ALDRED			X
7642016	CER IV SAO MIGUEL			X
2091550	INSTITUTO CEMA	X	X	X
26988530	FUND SÃO PAULO DERDIC			X
2688638	INSTITUTO SUEL	X	X	
5130883	H OLHOS	X	X	
5598419	CENTRO OFTALMOLOGICO PAULISTA	X	X	
2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP	X	X	
2688689	STA CASA DE SÃO PAULO	X	X	
2078015	HC/FMUSP	X	X	

# Proposta do Núcleo de Gestão de Regulação

Conforme normativas foi instituído o Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE da RRAS -6 São Paulo, conforme Portaria nº 016, de 05 de maio de 2025, do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, Coordenadoria de Regiões de Saúde do Estado de São Paulo, publicado no DOE nº 89 de 06 de maio de 2025 – Seção 1

A gestão municipal pretende instituir NGR nas Coordenadorias Regionais de Saúde, formada por profissionais representantes das Supervisões Técnicas de Saúde das respectivas Coordenadorias.

# Compromissos

## Compromissos Assumidos pelos Gestores e Prestadores no PMAE

- a) Cumprir o disposto na Portaria GM/MS Nº 3.492, de 8 de abril de 2024.
- b) Qualificar e ampliar a contratualização com os serviços próprios e/ou com a rede complementar, com vistas a ampliar ao máximo a oferta e o acesso à atenção especializada, de forma a buscar alternativas para:
  - Equidade de oferta e acesso para a população do território da abrangência do PAR;
  - Regulação de 100% da oferta dentro dos fluxos pactuados na região ou macrorregião de abrangência do PAR, utilizando centrais de regulação, dispositivos de telessaúde na atenção e regulação, e dispositivos de comunicação e compartilhamento de tomada de decisão, com vistas à otimização da oferta e processos formativos entre profissionais da APS e da atenção especializada;
  - Utilização de dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Implementação de gestão interna das filas nos serviços, com base em riscos e vulnerabilidades, status do atendimento, com registro das informações de procedência e identificação do usuário pelo CPF e compartilhamento das informações com o gestor local;
  - Implementação de estratégias para redução do absenteísmo e para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica.
- c) Regular o acesso com distribuição equânime da oferta contratualizada entre a população alvo do PAR; e comprometendo-se com a qualificação do processo regulatório, na lógica da PNAES e conforme diálogo com Grupo Condutor, no decorrer da execução do PAR.
- d) Garantir o acesso da Atenção Primária à Saúde (APS) à saúde digital, especialmente à Telessaúde.
- e) Monitorar a realização do previsto nas OCIs, nos tempos previstos no SIGTAP.
- f) Alimentar de forma regular os sistemas de informação oficiais, com destaque para os sistemas de registro, monitoramento e avaliação do programa.
- g) Monitorar e avaliar o PMAE no território de abrangência do PAR,

redefinindo estratégias e repactuando o plano de ação, sempre que necessário.

h) Inserir nos instrumentos contratuais os compromissos do gestor e dos prestadores, conforme descrito no Anexo I deste PAR.

i) Informar o prazo previsto para a execução do plano de ação.

j) Apresentar o documento formal de pactuação e aprovação do PAR na CIR (plano regional) ou CIB (plano macrorregional ou plano estadual).

## Compromissos Específicos dos Gestores e Respectivos Prazos

a) Utilizar dispositivos de regulação do acesso – de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):

- Mediação da central de regulação – as solicitações serão inseridas na central de regulação que realizará a avaliação da compatibilidade entre os protocolos e a OCI solicitada, além de fazer a priorização do agendamento por critérios clínicos e de vulnerabilidade;

- Cotas por unidade solicitante – a critério do gestor poderão ser estabelecidas cotas de oferta de OCI contratualizadas, para um dado território do PAR (município, conjunto de Unidade Básica de Saúde – UBS, ou outro), sem prejuízo das ações de regulação;

- Telerregulação assistencial - telessaúde integrada à regulação, com oferta de teleconsultoria e teleinterconsulta, de forma proativa, a partir da análise dos encaminhamentos e do estoque de filas.

b) Instituir e promover o funcionamento dos Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE (NGR), com as atribuições que lhe competem, nos termos da Portaria GM/MS Nº 3492 de 08 de abril de 2024.

c) Utilizar dispositivos de telessaúde – quais dispositivos e para quais OCIs (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Teleconsultoria ou teleinterconsulta ofertada aos profissionais a partir da análise dos encaminhamentos, de forma proativa, possibilitando cuidado mais resolutivo no âmbito da APS (telerregulação assistencial);

- Teleconsultoria síncrona ou assíncrona para segunda opinião sobre indicação de exames especializados; Teleconsulta; Telediagnóstico.

d) Utilizar dispositivos e ferramentas de gestão e publicização da fila, de forma individualizada pelo CPF, respeitando sigilo e a LGPD – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):

- Regulação das solicitações: avaliação de pertinência das solicitações com desfechos; validação ou negativa com orientação dos solicitantes por teleconsultoria síncrona ou assíncrona (telerregulação assistencial);
  - Atualização rotineira de status de usuários atendidos e volume de procedimentos realizados, além de exclusões da fila com motivos;
  - Disponibilização da informação sobre status geral da fila para o controle social, e sobre cada usuário para o usuário interessado (ex. evolução numérica da fila em dado período, tempos médios de agendamento, tempo estimado para o agendamento);
- e) Promover, executar e apoiar a mediação da comunicação e compartilhamento de ações assistenciais entre a APS e a AES – (em até 12 meses após a aprovação do PAR):
- Publicação de protocolos comuns de regulação do acesso entre os pontos de atenção do PMAE, de telessaúde, e outros pactuados entre as partes;
  - Implementação de estratégias de redução do absenteísmo;
  - Implementação de estratégias para evitar a vinculação definitiva do paciente, ou prolongamento de sua permanência, na atenção especializada, sem justificativa clínica;
  - Implementação de dispositivos de transição do cuidado.
- f) Monitorar e avaliar a execução do plano de ação - de forma imediata (em até 30 dias após a aprovação do PAR):
- Execução física e financeira por OCI e total;
  - Execução dos contratos por prestador (% de execução física e financeira);
  - Grau de utilização de telessaúde (relação entre o número total de teleconsultas e teleconsultorias realizadas e o total de consultas presenciais, teleconsultorias, e teleconsultas previstas nas OCIs);
  - Evolução da cobertura de execução do plano de ação e da redução das filas para a população alvo e avaliação da equidade de cobertura por OCI, em todo o território do PAR e por município do PAR.

## Referências

Roteiro para elaboração do Plano de Ação Regional (PAR) do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/pmae/publicacoes/plano-de-acao-regional-par-do-pmae.pdf>

Orientações sobre NGR e NGC do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), disponível em Deliberação CIB Nº 14 DE 19 de fevereiro de 2025 – Sobre NGR e NGC

Deliberação CIB nº 144, de 21/11/2024, republicada em 22/11/2024 e 28/11/2004. Aprova PAR parcial por RRAS.